

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

CNPJ: 10.140.735/0001-74

Nome do Administrador de Carteira: FIDUC GESTÃO FIDUCIÁRIA S.A.

Ano de Competência: 2025

2. Histórico da Empresa**2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa**

A FIDUC Gestão Fiduciária S.A. (anteriormente denominada Arbela Investimentos Ltda.) foi constituída em 02 de julho de 2008 e sua autorização para prestar serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários foi concedida por meio do Ato Declaratório CVM nº 10.593, de 21 de setembro de 2009.

A Companhia iniciou suas atividades como gestora de recursos independente com foco na gestão de capital proprietário, período no qual aprimorou processos internos e constituiu equipe de investimento sólida e, posteriormente, iniciou sua estratégia única de investimento em ações para captação externa, buscando investidores de longo prazo alinhados com a filosofia de investimento empregada. Em agosto de 2017, o controle da Companhia foi transferido ao Sr. Pedro de Almeida Magalhães Guimarães, conforme detalhado no item 2.2.(a) abaixo.

2.2. Mudanças relevantes nos últimos 5 anos**a. Principais eventos societários**

No dia 11 de julho de 2017, o sócio Marco Antônio Souza Cauduro, então controlador da Arbela Investimentos Ltda., alienou 100% (cem por cento) de suas quotas para Pedro de Almeida Magalhães Guimarães. No mesmo ato, a sócia Mitologia Participações Ltda. alienou 01 (uma) quota, representando 100% (cem por cento) de sua participação, para FIDUC Participações Ltda., sociedade controlada por Pedro de Almeida Magalhães Guimarães.

Em 23 de agosto de 2017, os então sócios aprovaram a conversão do tipo societário da FIDUC de sociedade empresária limitada para sociedade por ações com a criação de ações ordinárias e preferenciais e a alteração da razão social. Em 06 de fevereiro de 2018, Pedro de Almeida Magalhães Guimarães transferiu a totalidade de suas ações às sociedades FIDUC Participações Ltda. e FIDUC Planejamento Financeiro Ltda. (anteriormente denominada FIDUC Associados Ltda.), e em 07 de fevereiro de 2018 os sócios aprovaram nova alteração da razão social.

Em 06 de fevereiro de 2018, o sócio Pedro de Almeida Magalhães Guimarães transferiu a totalidade de suas ações às sociedades FIDUC Participações Ltda. e FIDUC Planejamento Financeiro Ltda. (anteriormente denominada FIDUC Associados Ltda.), empresas por ele controladas e, em 07 de fevereiro de 2018 os acionistas aprovaram um aumento de capital da Companhia, totalmente subscrito pela FIDUC Holding S.A., que passou a fazer parte do quadro de acionistas da FIDUC.

b. Escopo das atividades

A FIDUC realiza as atividades de gestão de recursos e a distribuição de fundos de investimento por ela geridos. Não houve alteração relevante no escopo das atividades da Companhia nos últimos 5 (cinco) anos.

c. Recursos humanos e computacionais

A FIDUC tem um grupo de recursos humanos adequado e capacitado para a gestão de fundos de investimento e distribuição de fundos próprios. A alteração relevante na equipe da Companhia nos últimos 5 (cinco) anos consiste na substituição do Diretor de Gestão, Distribuição e Suitability.

Com relação aos recursos computacionais, a FIDUC mantém tais recursos sempre atualizados de acordo com a tecnologia disponível e recursos necessários. Hoje a Companhia conta com a seguinte

infraestrutura: 12 (doze) notebooks suportados por bateria própria, uma impressora multifuncional, telefonia celular, incluindo plataforma para atendimento de clientes, nobreak com capacidade de sustentação do parque tecnológico para aproximadamente 4 horas e internet com redundância de 2 redes, além de acesso via internet 5G como backup.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Nos últimos 5 (cinco) anos, as políticas, procedimentos e controles internos da FIDUC passaram por mudanças visando a sua adequação às normas e novas exigências legais. Sem prejuízo, anualmente as políticas e manuais internos são revisados.

3. Recursos Humanos

3.1. Recursos humanos da empresa

Campo	Valor
a. Número de sócios	3
b. Número de empregados	0
c. Número de terceirizados	9

d. Pessoas registradas na CVM como administradores de carteira

CPF	Nome
010.584.097-19	PEDRO DE ALMEIDA MAGALHÃES GUIMARÃES
091.295.138-98	MAGALI BIM

4. Auditores

4.1. Auditores independentes

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

Item	Resposta
a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim
b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A FIDUC presta serviços de gestão de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento e distribuição das cotas dos fundos sob sua gestão, nos termos da Resolução CVM 175.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Companhia faz a gestão de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A Companhia faz a gestão de fundos de investimento que investem em fundos de investimento que têm como ativos ações, índices de ações, opções de ações, derivativos, títulos públicos federais, títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras, créditos privados em geral, ETFs, ativos no exterior, entre outros.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de que seja administrador ou gestor

Sim

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes em tais atividades

A FIDUC desempenha as atividades de gestão profissional de recursos de terceiros por meio de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento e distribuição de cotas dos fundos de investimento sob sua gestão. Considerando que a atividade de distribuição consiste em atividade-meio para a atividade-fim de gestão dos fundos de investimento, não há que se falar em conflito de interesse.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Controladoras:

- FIDUC Planejamento Financeiro Ltda. (CNPJ 29.072.946/0001-45) – titular de 8,96% do capital total da Companhia. Objeto social: participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista.
- FIDUC Participações Ltda. (CNPJ 28.360.135/0001-87) – titular de 64,98% do capital total da Companhia. Objeto social: participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista. Também é controladora da FIDUC SPE I Ltda. (CNPJ 29.072.044/0001-09), que tem como objeto a participação na FIDUC Planejamento Financeiro Ltda., sociedade sob controle comum com a Companhia.
- FIDUC Holding S.A. (CNPJ 28.102.100/0001-48) – titular de 26,06% do capital total da Companhia. Objeto social: deter participação na sociedade FIDUC Gestão Fiduciária S.A.

Considerando que o objeto social das sociedades supramencionadas se limita à participação em outras sociedades, não há que se falar em conflito de interesse com relação às atividades desempenhadas pela Companhia.

Não há sociedades controladas e coligadas.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	2	1.136	1.138
b. Número de investidores, dividido por:			
i. Pessoas Naturais	0	1.106	1.106
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	30	30
iii. Instituições Financeiras	0	—	0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0	—	0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0	—	0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	1	—	1
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0	—	0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	1	—	1
xi. Investidores não Residentes	0	—	0
xii. Outros	0	0	0
Total	2	1.136	1.138

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	215.804.067,77	211.511.130,30	427.315.198,07

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	0,00
---	------

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

Valor (R\$)	Nome
17.909.590,71	

12.249.139,12	
5.207.649,17	
3.983.995,50	
3.480.547,97	
3.036.964,67	
2.964.677,51	
2.953.447,56	
2.799.486,55	
2.415.871,75	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0,00	193.508.334,15	193.508.334,15
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0,00	18.002.796,15	18.002.796,15
iii. Instituições Financeiras	0,00	—	0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0,00	—	0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0,00	—	0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
vii. Seguradoras	197.894.477,06	—	197.894.477,06
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0,00	—	0,00
ix. Clubes de Investimento	0,00	0,00	0,00
x. Fundos de Investimento	17.909.590,71	—	17.909.590,71
xi. Investidores não Residentes	0,00	—	0,00
xii. Outros	0,00	0,00	0,00
Total	215.804.067,77	211.511.130,30	427.315.198,07

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	0,00

c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	56.854.107,52
e. Cotas de fundos de investimento em participações	0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	115.689.548,33
i. Cotas de outros fundos de investimento	254.771.542,22
j. Derivativos (valor de mercado)	0,00
k. Outros valores mobiliários	0,00
l. Títulos públicos	0,00
m. Outros ativos	0,00
Total	427.315.198,07

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária *

N/A

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF / CNPJ	Nome
28.360.135/0001-87	FIDUC PARTICIPAÇÕES LTDA
010.584.097-19	PEDRO DE ALMEIDA MAGALHÃES GUIMARÃES

b. Controladas e coligadas

c. Participações da empresa em sociedades do grupo

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome	Número
29.072.946/0001-45	FIDUC Planejamento Financeiro Ltda.	9
28.102.100/0001-48	FIDUC Holding S.A.	26

e. Sociedades sob controle comum

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

Importante: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Diretoria Administrativa: responsável pela representação geral da Companhia, praticando todos os atos necessários ou convenientes à administração desta.

A estrutura técnica da Companhia atualmente é composta por:

- Área de gestão, distribuição e suitability.
- Área de back-office e gerencial.
- Área de compliance, risco e PLD.

A FIDUC não possui comitês estatutários constituídos.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A FIDUC não possui comitês estatutários constituídos.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Camila Dias Requena: diretora responsável pelas atividades atinentes à gestão de riscos e adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos operacionais e das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro.

Pedro de Almeida Magalhães Guimarães: diretor presidente, responsável pela administração geral da Companhia e pelas atividades de gestão profissional de títulos e valores mobiliários e distribuição de cotas de fundos de investimento geridos pela Companhia e de cumprimento das normas de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (suitability).

O diretor presidente tem poderes para representar individualmente a Companhia. Os demais diretores têm poderes para, em conjunto, representar a Companhia.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

8.4 a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da Posse	Outros Cargos	Cursos Concluídos	Certificação
	334.656.278-65	CAMILA DIAS REQUENA	41	Advogada	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT)	24/01/2018	N/A	Graduada pela PUC/SP - 2007 Possui MBA em Mercado de Capitais pela FIPECAFI - 2010 e LLM pela Stanford	N/A

								Law School - 2013.	
	010.584.097-19	PEDRO DE ALMEIDA MAGALHÃES GUIMARÃES	54	EMPRESÁRIO	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 30	30/06/2023	N/A	Graduado em administração pela PUC/Rio - 1995, pós-graduado em OPM pela Harvard Business School - 2007	CGA - 06/07/2023 CFG - 18/04/2023 CFP® - 01/03/2016
8.4 (ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA)	010.584.097-19	PEDRO DE ALMEIDA MAGALHÃES GUIMARÃES	54	EMPRESÁRIO	21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM	09/08/2024	N/A	Administração PUC/Rio - 1995; OPM Harvard Business School - 2007	CGA (06/07/2023); CFG (18/04/2023); CFP® (01/03/2016)
8.5 (COMPLIANCE)	334.656.278-65	CAMILA DIAS REQUENA	41	Advogada	DIRETOR RESPONSÁVEL POR COMPLIANCE	24/01/2018	N/A	Graduada pela PUC/SP - 2007 Possui MBA em Mercado de Capitais pela FIPECAFI - 2010 e LLM pela Stanford Law School - 2013.	N/A
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	334.656.278-65	CAMILA DIAS REQUENA	41	Advogada	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO	24/01/2018	N/A	Graduada pela PUC/SP - 2007 Possui MBA em Mercado de Capitais pela FIPECAFI - 2010 e LLM pela Stanford Law School - 2013.	N/A

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade Principal	Entrada
334.656.278-65	CAMILA DIAS REQUENA	FIDUC GESTÃO FIDUCIÁRIA S.A.	DIRETORA	Responsável pelo jurídico e compliance.	01/08/2017
010.584.097-19	PEDRO DE ALMEIDA MAGALHÃES GUIMARÃES	FIDUC GESTÃO FIDUCIÁRIA S.A.	DIRETOR	Responsável pela administração geral da Companhia e, a partir de 30/06/2023, pelas atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento geridos pela Companhia e de cumprimento das normas de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (suitability).	01/08/2017

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

5

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise de títulos e valores mobiliários disponíveis no mercado e de seus participantes, pesquisa, acompanhamento do cenário micro e macroeconômico nacional e global, monitoramento dos ativos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O sistema de informações utilizado é o Blue Deck da Maravi. As rotinas e procedimentos envolvidos no processo de análise de investimentos encontram-se descritos de forma detalhada na Política de Decisão de Investimentos, Seleção e Alocação de Ativos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**a. Quantidade de profissionais**

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de compliance da FIDUC é responsável por garantir que todos os seus colaboradores tenham conhecimento das regras internas que visam à manutenção da estrita relação de fidúcia entre a FIDUC e os demais participantes do mercado, investidores/clientes, agentes reguladores e fiscalizadores do mercado e demais autoridades. Ainda, a área de compliance deve exercer as suas funções com independência, sendo-lhe outorgado amplo acesso às informações e documentos relacionados às atividades da FIDUC, de modo que possa verificar a conformidade com a legislação e as regras internamente estabelecidas.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de compliance possui uma série de rotinas e procedimentos para cumprir com as suas funções, conforme detalhado no "Manual de Compliance" da FIDUC, valendo-se de planilhas desenvolvidas internamente para apoio no acompanhamento das atividades.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A diretora responsável por risco/controles internos atua exclusivamente nesta área, garantindo, assim, a independência no desempenho das suas funções, tendo discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**a. Quantidade de profissionais**

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise e monitoramento do devido enquadramento das operações pretendidas e realizada aos parâmetros de risco definidos nos regulamentos dos fundos de investimento sob gestão.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O monitoramento de risco é efetuado periodicamente com base em informações quantitativas e qualitativas. As análises são realizadas por meio do sistema Blue Deck da Maravi e do administrador dos fundos de investimento, conforme descrito detalhadamente na "Política de Gestão de Risco" e na "Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez" da Companhia.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A diretora responsável por risco/controles internos atua exclusivamente nesta área, garantindo, assim, a independência no desempenho das suas funções, tendo discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:**a. Quantidade de profissionais**

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A. A Companhia não exerce atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos ou escrituração de cotas.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

N/A. A Companhia não exerce atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos ou escrituração de cotas.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**a. Quantidade de profissionais**

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Distribuição de cotas de fundos de investimento geridos pela Companhia, atendimento aos cotistas e verificação e monitoramento da adequação do perfil dos produtos, serviços e operações ao perfil dos clientes e potenciais investidores.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Todos os colaboradores são submetidos a treinamento inicial ao ingressar na Companhia, bem como a programa de treinamento de reciclagem periódico, sendo que à equipe envolvida na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento é dada ênfase nos procedimentos a serem observados para fins de disponibilização de informações aos clientes e potenciais clientes e processos de cadastro e de conhecimento de clientes e potenciais clientes.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

A FIDUC conta com o sistema Blue deck da Maravi para as atividades de cadastro e suitability de clientes e de sistema proprietário para consulta de informações armazenadas em nuvem no sistema AWS. Além disso, a FIDUC utiliza o sistema BigData Corp. nos processos de KYC (conheça seu cliente), KYP (conheça seu parceiro) e KYE (conheça seu empregado). Adicionalmente, são disponibilizados equipamentos de informática à equipe de distribuição, conforme indicado no item 2.2. (c).

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A FIDUC conta com o sistema Blue Deck da Maravi para as atividades de cadastro e suitability de clientes. A FIDUC utiliza o sistema BigData Corp. nos processos de KYC (conheça seu cliente), KYP (conheça seu parceiro) e KYE (conheça seu empregado). As fichas cadastrais em conjunto com os documentos recebidos dos clientes e os questionários de suitability são armazenados em nuvem no sistema AWS contratado pela Companhia e atualizados em até 24 (vinte e quatro) meses. Os processos detalhados encontram-se descritos nas políticas internas da Companhia.

8.13. Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há.

9. Remuneração da Empresa**9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:**

A única fonte de remuneração da Companhia advém da taxa de administração dos fundos de investimento sob sua gestão.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas	100,00%
b. Taxa de performance	0,00%
c. Taxa de ingresso	0,00%
d. Taxa de saída	0,00%
e. Outras taxas	0,00%
Total	100,00%

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não há.

10. Regras, Procedimentos e Controles Internos**10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**

Seleção: O processo de seleção de prestadores de serviços inicia-se pela identificação dos potenciais contratados, via pesquisas ou por meio de recomendações. Uma vez estabelecida a amostra dos potenciais candidatos a prestadores de serviços, que pode variar entre 1 a 3 candidatos, são obtidas informações cadastrais, reputacionais, técnicas, qualitativas e histórico dos candidatos. Adicionalmente, os prestadores de serviços ligados diretamente às atividades de gestão, consultoria e distribuição são submetidos à análise de PLD. Os candidatos qualificados como adequados nesse processo terão analisadas as condições econômico-financeiras propostas.

Escolha: A partir dos candidatos selecionados conforme o processo de decisão prévio, a escolha será pelo critério de melhor condição econômico-financeira dentre aqueles que apresentarem o maior e mais adequado nível técnico e de qualidade para o serviço contratado.

Formalização Contratual: Todos os serviços contratados pela FIDUC serão regidos por instrumento contratual compatível e que será analisado e aprovado pela área jurídica da empresa, sendo este firmado pelos representantes legais das partes, sendo o documento arquivado por prazo não inferior a 05 (cinco) anos quando em forma impressa e em arquivo permanente quando assinados digitalmente.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

A Companhia procura obter eficiência na seleção de prestadores de serviço com a melhor relação risco x retorno, monitorando tais custos por meio de controles internos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A FIDUC não aceita a prática de soft dollar. Todos os brindes e presentes são doados conforme descrito no "Código de Ética e Conduta" da FIDUC.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Todas as informações críticas da FIDUC são armazenadas on-line em espaço de nuvem. No caso de pane geral no escritório físico, a Companhia conta com site de contingência, além de linhas telefônicas, acesso à internet e com recuperação on-line de dados feita pelo sistema AWS. O plano de contingência da FIDUC está detalhado no Plano de Continuidade de Negócios que é atualizado anualmente.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Deve ser verificado se o volume investido e as regras de pagamento de resgate dos fundos investidos e demais fundos sob gestão são compatíveis com os critérios de liquidez definidos pelo regulamento dos fundos, que seguem as regras de boas práticas sugeridas pela ANBIMA e regulatórias conforme normas da CVM. A metodologia aplicada está descrita na "Política de Gestão de Riscos".

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Companhia adota manuais e políticas internas voltados a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão, contendo os procedimentos adotados para fins de cadastro, conheça seu cliente (KYC) e movimentação/aceitação de ordens, bem como Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, incluindo processos específicos de conheça seu parceiro (KYP) e conheça seu empregado (KYE).

No primeiro contato com o cliente, são utilizados os modelos de ficha cadastral adotados internamente, segregados em pessoas físicas e jurídicas, a fim de identificar o real beneficiário das operações propostas e realizadas no ambiente FIDUC, mitigando assim o risco de a Companhia ser utilizada em atividades ilícitas.

Ademais, a Companhia conta com metodologia de suitability a fim de verificar se o produto ou operação é adequado aos objetivos de investimento do cliente; verificar se a situação financeira do cliente é compatível com o produto ou operação; e verificar se o cliente possui conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto ou operação e sua necessidade de liquidez.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://fiduc.com.br/>

11. Contingências

Item	Principais Fatos	Valores, bens ou direitos envolvidos
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:	Não há.	Não há.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:	Não há.	Não há.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:	Não há.	Não há.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:	Não há.	Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não há.	Não há.
--	---------	---------

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Declaro que revi este Formulário de Referência.

Declarações adicionais do administrador, atestando:

Atesto que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.	Nada a declarar
Declaro que não sofri, nos últimos 5 (cinco) anos, punições decorrentes de processos administrativos relacionados à atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Também declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.	Nada a declarar
Declaro que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.	Nada a declarar
Declaro que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.	Nada a declarar
Declaro que não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito.	Nada a declarar
Declaro que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.	Nada a declarar
Declaro que não tenho títulos contra mim levados a protesto.	Nada a declarar